

no; e se passou por duas vias. Theodozio de Cobellos Pereira a fes em Lisboa occ.^{al} a vinte e tres de Fevreyro de mil sete centos e trinta, e hum.—O Secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*Alex.^o Metello de Souza Menezes.*—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

Transferindo Ubatuba e Ilha de S. Sebastião para S. Paulo

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guinê etc. —Faço saber a vos Antonio da Silva Caldeira Pimentel Governador da Cappitania de S. Paulo, que vendo a conta q' me destes sobre a dificuldade do recurso, que tinham p.^a o Ouvidor do Rio de Janr.^o os moradores da villa, e Ilha de S. Sebastião, e os da Villa de Ubatuba, ao qual estavam sogeitas no Civel, sendo no militar da jurisdição desse governo; e attendendo eu ás maiz razões q' destes, e ao q' me informou o Governador do Rio de Janr.^o, ouvindo ao Ouvidor: Fui servido por rezolução de vinte de Fevr.^o deste prezente anno em Cons.^{ta} do meu Concelho Ultr.^o ordenar q' a villa, e Ilha de S. Sebastião, e a villa de Ubatuba com os seus destritos sejam daqui em diante, sogeitas á jurisdição do Ouvidor dessa Cappitania, assim como ategora erão sogeitas á jurisdição do Ouvidor do Rio de Janr.^o, da qual os izento; de que vos avizo para q' assim o tenhaes, entendido, e o façais executar, e cumprir pelo que vos toca. El Rey nosso Snór o mandou por Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda, e o D.^r Alex.^o Metello de Souza Menezes concelheiros do Conc.^o Ultr.^o; e se passou por duas vias. Antonio de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^l em vinte, e tres de Fevr.^o de mil, sette centos trinta e hu.—O Secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*Alex.^o Metello de Souza Menezes.*—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

